

LEI MUNICIPAL Nº 060/97

Súmula: Dispõe sobre a alterações na denominação de ruas públicas da região urbana de Carambeí – Jardim Bela Vista.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação das ruas do Jardim Bela Vista:

- Rua R3 para Travessa dos Cristais

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal